



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 16 / 7 / 03	
D.O.U. 17 / 7 / 03	Seção I P. 21
ATO: PM 1904	16/7/03
D.O.U. 17 / 7 / 03	Seção I P. 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro de Educação Superior de Brasília - CESB		UF DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidades Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.007994/2002-61		
SAPIENS N.º: 143931		
PARECER N.º: CNE/CES 115/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/6/2003

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidades Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília - CESB, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.

Em atendimento ao disposto no Decreto 3.860/2001, o pedido foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde que, em documento datado de 27 de março de 2003, assim se pronunciou:

Finalmente, as características comprovadas (aspectos geográficos, demográficos, sócio-culturais, econômicos e educacionais) o presente processo vem de encontro dos padrões de necessidade social estruturada e formalizada, não caracterizando desta forma necessidade social, o que inviabiliza o pleito do Centro de Educação Superior de Brasília-CESB/IESB.

Para avaliar as condições iniciais para a oferta do curso, a SESu/MEC, por intermédio do Despacho DEPES 390/2003, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams, da Universidade Federal de São Carlos, e Maria Emília Yamamoto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que, após os trabalhos de avaliação, apresentou relatório no qual recomendou a autorização do curso.

Ao analisar o mérito da solicitação, por meio do Relatório SESu/COSUP 160/2003, a Secretaria de Educação Superior do MEC, manifestou-se conforme segue:

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação, após a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, informou sua adequação à legislação vigente e que apresenta de forma clara a missão da Instituição. Constatou, ainda, que o projeto de auto-avaliação da Instituição vem sendo executado desde o início de seu funcionamento. Os verificadores ressaltaram que a concepção pedagógica do curso e seus princípios norteadores e pressupostos estão adequados. Entretanto, recomendaram a revisão da disciplina "Processos Básicos de Aprendizagem", pois, se trata de uma disciplina de caráter amplo. Recomendaram, também, o enriquecimento do conteúdo e das disciplinas clínicas.

Os verificadores destacaram que a Instituição possui uma política de carreira e um programa de incentivo para o pessoal técnico-administrativo, os quais não foram formalizados. Recomendaram que tal formalização fosse realizada. Constataram, também, que o apoio didático-pedagógico aos docentes é adequado e a organização acadêmico-administrativa em atenção aos discentes é boa.

Quanto ao corpo docente, a Comissão considerou que este apresenta excelente qualificação acadêmica com titulação de Mestre ou Doutor. Observou que os professores indicados são jovens e demonstram grande interesse pelo projeto e a maior parte será contratada em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, com uma ou duas disciplinas para ministrar. Entretanto, cabe a esta Coordenação destacar que a Comissão de Verificação não informou a área de concentração da titulação do corpo docente indicado para o curso.

Quanto ao item "relação alunos/docentes e disciplina/docentes", os verificadores informaram que este deve ser aprimorado. A Comissão ressaltou que o coordenador indicado para o curso possui experiência acadêmico-administrativa e regime de trabalho adequados. Os verificadores consideraram grande o número de turmas, o que pode vir a sobrecarregar os professores à medida que novas turmas forem sendo incorporadas. A Comissão recomendou a redução do número de vagas ou a contratação de mais docentes a partir do ingresso da terceira turma (relatório pág. 11 item 3.2).

À época da visita, a Comissão constatou a existência de um projeto de construção de novas instalações em andamento, as quais já estavam sendo finalizadas. Parte das referidas instalações está destinada ao curso proposto. O referido projeto prevê, ainda, um centro de vivência, com banco, correio, cantina e possível academia de ginástica, quatro laboratórios específicos para o curso, bem equipados e adequados para as atividades, salas individuais para os professores que orientarão trabalho de laboratório e para o coordenador. Contudo, não há previsão de salas individuais para os outros professores, dificultando a permanência destes na Instituição. A Comissão acrescentou, ainda, que as salas de aula serão equipadas com multimídia, e que há previsão, em número adequado de equipamentos de informática para docentes e alunos e de um biotério para alojamento dos animais que serão utilizados nos laboratórios.

Segundo a Comissão, a biblioteca é ampla e bem organizada. Salientou que o novo projeto conta com uma nova biblioteca nos mesmos moldes da primeira. Os verificadores registraram que o acervo de livros atende à bibliografia básica do primeiro ano do curso, mas é precário, no que diz

respeito aos periódicos. A política de aquisição da biblioteca é adequada. As bases de dados deveriam ser ampliadas para incluir aquelas específicas da Psicologia, como o Psychlit. O sistema de referência bibliográfica usado pelas bibliotecárias e referido aos alunos e docentes é o da ABNT. Foi sugerida pelos especialistas a compra do "American Psychological Association – Publication Manual" (também publicado em português pela Editora Artes Médicas), pois é este o sistema de referência mais utilizado em Psicologia, no Brasil e no exterior.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto nº 3860/2001.

Cabe a esta Coordenação destacar que a Comissão de Verificação não juntou ao seu relatório a estrutura curricular e o corpo docente recomendados para o curso em tela. Foi juntado a este relatório SESu/COSUP a estrutura curricular e o corpo docente constantes do processo protocolizado pela IES.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Matriz curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado o relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogos, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB -, na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília - CESB, com sede em Brasília, no Distrito Federal. Tendo em vista as recomendações da Comissão de Verificação, no que se refere ao número de turmas a serem implantadas, sugere-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição, caso acolha o presente pleito, a contratação de um maior número de docentes para o curso, a partir do segundo ano de seu funcionamento.

De acordo com o Relatório da Comissão da Avaliação, o projeto proposto atingiu os seguintes percentuais de atendimento às dimensões objeto de análise:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1	100%	100%
Dimensão 2	100%	92,3%
Dimensão 3	100%	85,7%
Dimensão 4	100%	85,7%
TOTAL	100%	90,9%

Legenda:

Dimensão 1 – Contexto Institucional

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Dimensão 3 – Corpo Docente

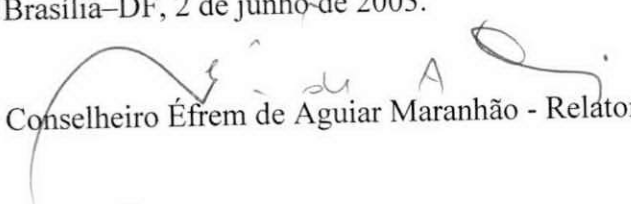
Dimensão 4 – Instalações

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, minha manifestação é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidades Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília - CESB, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, devendo a Instituição ficar atenta às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação.

A Instituição deverá incluir o conceito atribuído às condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

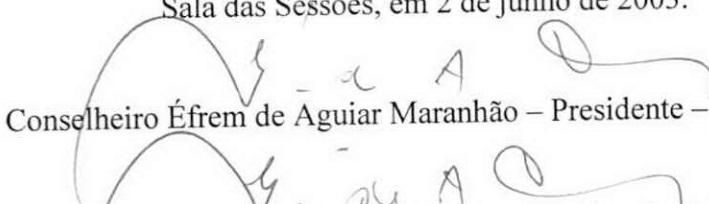
Brasília-DF, 2 de junho de 2003.

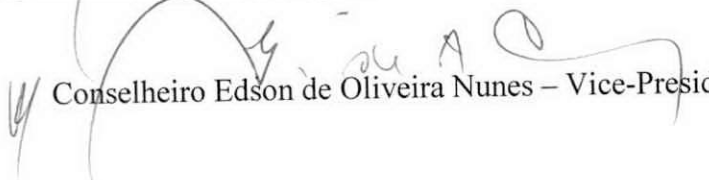

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2003.


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente – Presidente


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

EF Rem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 160/2003

115/03
Arquivo de Psicologia
Núcleo de Psicologia
Sec. 4

Registro SAPIEnS nº : 143931
Processo SIDOC nº : 23000.007994/2002-61
Mantenedora: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CESB
CNPJ : 00.422.333/0001-09
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB -, situado na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Centro de Educação Superior de Brasília – CESB - solicitou a este Ministério a autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura Formação de Psicólogo, com 240 vagas totais anuais. 120 vagas no turno diurno e 120 vagas no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB -, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal.

O Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB - foi credenciado pela Portaria MEC nº 79, de 12 de fevereiro de 1998, juntamente com a autorização do curso de Ciência da Educação.

Em atenção ao requerido pela legislação vigente, Decreto nº 3.860/2001, a solicitação foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Saúde. Em documento datado de 27 de março de 2003, o Conselho Nacional de Saúde assim se pronunciou:

Finalmente, as características comprovadas (aspectos geográficos, demográficos, sócio-culturais, econômicos e educacionais) o presente processo vem de encontro dos padrões de necessidade social estruturada e formalizada, não caracterizando desta forma necessidade social. o que inviabiliza o pleito do Centro de Educação Superior de Brasília-CESB/IESB.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, esta Secretaria, mediante Despacho DEPES nº 390/2002, indicou Comissão constituída pelas professoras Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams, da

Universidade Federal de São Carlos, e Maria Emília Yamamoto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Após os trabalhos de avaliação, a Comissão apresentou relatório no qual recomendou a autorização do curso de Psicologia, nas modalidades Licenciatura e Formação de Psicólogo, solicitado pelo Centro de Educação Superior de Brasília - CESB.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação, após a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, informou sua adequação à legislação vigente e que apresenta de forma clara a missão da Instituição. Constatou, ainda, que o projeto de auto-avaliação da Instituição vem sendo executado desde o início de seu funcionamento. Os verificadores ressaltaram que a concepção pedagógica do curso e seus princípios norteadores e pressupostos estão adequados. Entretanto, recomendaram a revisão da disciplina "Processos Básicos de Aprendizagem", pois, se trata de uma disciplina de caráter amplo. Recomendaram, também, o enriquecimento do conteúdo e das disciplinas clínicas.

Os verificadores destacaram que a Instituição possui uma política de carreira e um programa de incentivo para o pessoal técnico-administrativo, os quais não foram formalizados. Recomendaram que tal formalização fosse realizada. Constataram, também, que o apoio didático-pedagógico aos docentes é adequado e a organização acadêmico-administrativa em atenção aos discentes é boa.

Quanto ao corpo docente, a Comissão considerou que este apresenta excelente qualificação acadêmica com titulação de Mestre ou Doutor. Observou que os professores indicados são jovens e demonstram grande interesse pelo projeto e a maior parte será contratada em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, com uma ou duas disciplinas para ministrar. Entretanto, cabe a esta Coordenação destacar que a Comissão de Verificação não informou a área de concentração da titulação do corpo docente indicado para o curso.

Quanto ao item "relação alunos/docentes e disciplina/docentes", os verificadores informaram que este deve ser aprimorado. A Comissão ressaltou que o coordenador indicado para o curso possui experiência acadêmico-administrativa e regime de trabalho adequados. Os verificadores consideraram grande o número de turmas, o que pode vir a sobrecarregar os professores à medida que novas turmas forem sendo incorporadas. A Comissão recomendou a redução do número de vagas ou a contratação de mais docentes a partir do ingresso da terceira turma (relatório pág. 11 item 3.2).

À época da visita, a Comissão constatou a existência de um projeto de construção de novas instalações em andamento, as quais já estavam sendo finalizadas. Parte das referidas instalações está destinada ao curso proposto. O referido projeto prevê, ainda, um centro de vivência, com banco, correio, cantina e possível academia de ginástica, quatro laboratórios específicos para o curso, bem

equipados e adequados para as atividades, salas individuais para os professores que orientarão trabalho de laboratório e para o coordenador. Contudo, não há previsão de salas individuais para os outros professores, dificultando a permanência destes na Instituição. A Comissão acrescentou, ainda, que as salas de aula serão equipadas com multimídia, e que há previsão, em número adequado de equipamentos de informática para docentes e alunos e de um biotério para alojamento dos animais que serão utilizados nos laboratórios.

Segundo a Comissão, a biblioteca é ampla e bem organizada. Salientou que o novo projeto conta com uma nova biblioteca nos mesmos moldes da primeira. Os verificadores registraram que o acervo de livros atende à bibliografia básica do primeiro ano do curso, mas é precário, no que diz respeito aos periódicos. A política de aquisição da biblioteca é adequada. As bases de dados deveriam ser ampliadas para incluir aquelas específicas da Psicologia, como o *Psychlit*. O sistema de referência bibliográfica usado pelas bibliotecárias e referido aos alunos e docentes é o da ABNT. Foi sugerida pelos especialistas a compra do "*American Psychological Association - Publication Manual*" (também publicado em português pela Editora Artes Médicas), pois é este o sistema de referência mais utilizado em Psicologia, no Brasil e no exterior.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto nº 3860/2001.

Cabe a esta Coordenação destacar que a Comissão de Verificação não juntou ao seu relatório a estrutura curricular e o corpo docente recomendados para o curso em tela. Foi juntado a este relatório SESu/COSUP a estrutura curricular e o corpo docente constantes do processo protocolizado pela IES.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Matriz curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado o relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogos, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB -, na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília - CESB, com sede em Brasília, no Distrito Federal. Tendo em vista as recomendações da Comissão de Verificação, no que se refere ao número de turmas a serem implantadas, sugere-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição,



caso acolha o presente pleito, a contratação de um maior número de docentes para o curso, a partir do segundo ano de seu funcionamento.

À consideração superior.

Brasília, 28 de abril de 2003.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP



MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 143931

Processo SIDOC nº: 23000.007994/2002-61

Instituição: Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB

Endereço: SGAN - Quadra 609, Bloco D - Avenida L2 Norte, s/nº, Asa Norte, Região Administração I, Brasília/DF

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Psicologia, com a modalidade Licenciatura e Formação de Psicólogo	Centro de Educação Superior de Brasília - CESB	240	Diurno e noturno	Seriado semestral	4.600 h/a	10 semestres	-

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia Experimental, Psicologia (4)	05
Mestres	Sociologia, Psicologia (14)	15
TOTAL		20



Registro Superior: 143931

18 - CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO					
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
João Cláudio Todorov	Doutor em Psicologia Experimental Arizona State University - 1969	Psicologia Experimental	Integral	Coordenador do Curso	-
Albertina Mitjans	Doutora em Psicologia pela Universidade de Havana - 1993	Psicologia	Integral	Psicologia da Criatividade Psicologia e Linguagem	Sexto Quinto
Carlos Augusto de Medeiros	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 1999	Processos Comportamentais	Integral	Processos Básicos de Aprendizagem Processos Básicos de Motivação	Segundo Terceiro
Célia Maria Lana da Costa Zannon	Doutora em Psicologia Universidade de São Paulo - 1981	Psicologia	Integral	Observação do Comportamento I e II	Primeiro e Segundo
Cristiane S. Gosch	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 2000	Psicologia Experimental	Parcial	Introdução à Psicologia Processos Cognitivos	Primeiro Segundo
Diogo Conque Seco Ferreira	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 2001	Psicologia Experimental	Parcial	Introdução à Filosofia da Psicologia História da Psicologia	Primeiro
Eileen Pfeiffer Flores	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 1997	Psicologia	Parcial	Psicologia do Desenvolvimento Sistemas Contemporâneos da Psicologia	Terceiro Quarto
Elaine Rabelo Neiva	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 1999	Psicologia	Parcial	Psicologia Social I Psicologia Social II	Quarto Quinto
Fernando González Rey	Doutor em Psicologia - Inst. De Psicologia Geral e Pedagógica de Moscou - 1979	Psicologia	Integral	Psicologia da Personalidade Psicologia da Saúde	Terceiro Sétimo
Iziane Silva Nogueira	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 2001	Psicologia	Parcial	Análise Experimental do Comportamento Humano	Terceiro
Marcelo Emilio Becker	Mestre em Psicologia - Universidade de Brasília - 1999	Psicologia	Parcial	Princípios de Psicoterapia	Sexto

18 - CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Maria Silvia Ribeiro Todorov	Mestre em Sociologia – Universidade de Brasília - 1977	Sociologia	Parcial	Introdução à Ciências Sociais	Primeiro
Rogério Lopes de Souza	Mestre em Psicologia – Universidade de Brasília - 1999	Psicologia	Parcial	Metodologias de Pesquisa em Psicologia	Quinto
Rosana Maria Tristão	Doutora em Psicologia – Universidade de Brasília - 2001	Psicologia	Integral	Percepção Psicofísica	Terceiro Quarto
Sérgio Henrique de Souza Alves	Mestre em Psicologia – Universidade de Brasília - 2001	Processos Comportamentais	Integral	Psicofisiologia Psicofarmacologia	Segundo Quinto
Hiram Valdés	Mestre em Psicologia	Psicologia	Parcial	Psicologia do Esporte	Sétimo
Josette Barbosa	Mestre em Psicologia	Psicologia	Parcial	Diagnóstico em Psicologia Psicopatologia	Sexto Quarto
Juliana Merçon	Mestre em Psicologia	Psicologia	Parcial	Psicologia Familiar e Conjugal	Sexto
Maria de Fátima Bruno Faria	Mestre em Psicologia	Psicologia	Parcial	Psicologia do Trabalho e das Organizações	Sétimo
Susilaine S. Martinelli	Mestre em Psicologia	Psicologia	Parcial	Pensamento e Linguagem	Quinto

19 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO PROPOSTO

INFORMAR O RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CURSO COM RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL E REGIME DE TRABALHO

João Cláudio Todorov é Doutor em Psicologia pela Arizona State University (junho de 1969).
Graduou-se em Psicologia pela Universidade de São Paulo (1964).

Regime de Trabalho: 40 horas.

DESCREVER A FORMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CURSO PROPOSTO E O APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL OU A CONTRATAR

O curso é administrado pelo coordenador, que preside o colegiado de professores do curso, com o apoio técnico – administrativo, por intermédio de uma equipe de secretárias que além de atender os diversos cursos, atenderá, o curso de Psicologia.

Registro Sapiens: 14393.1

Os objetivos do curso incluem as competências básicas definidas nas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em psicologia. Consideramos incorporadas ao presente projeto as habilidades e competências listadas nas diretrizes. Será facilitado o desenvolvimento da identidade do aluno dentro de uma visão abrangente, ampla e flexível, atributos que devem caracterizar os diferentes posicionamentos no campo da ciência.

O desenvolvimento das competências e habilidades básicas que caracterizam a formação profissional estará aliado ao desenvolvimento do pensamento crítico e criativo do aluno. A formação estará voltada simultaneamente para a atuação profissional e a pesquisa. Um dos princípios que orientam o planejamento do curso é a permanente interrelação entre a prática profissional e a pesquisa em qualquer campo da psicologia. O curso será orientado por princípios éticos de convivência e respeito ao outro como elementos constantes da prática profissional em psicologia.

Proposta Pedagógica

Princípios Gerais

O Curso de Psicologia do IESB será desenvolvido com base em ensino dinâmico, com uso de modernas técnicas e recursos instrucionais e ênfase na participação ativa do aluno, com programa e currículos atualizados e que visam garantir sólida formação teórico-conceitual e prática.

Em consonância com a proposta pedagógica do IESB e segundo os princípios da abordagem desenvolvimentista que a orienta, a formulação das estratégias de ensino deverá centrar-se em uma abordagem ativa da aprendizagem, na qual o educando é orientado a organizar seu pensamento e usar processos criativos de forma aplicada.

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

Estrutura Curricular

O Programa do Curso de Psicologia do IESB abrange 42 disciplinas que, somadas ao Estágio Supervisionado, totalizam 4600 horas-aula e que assim se classificam de acordo com sua natureza: disciplinas do eixo de fundamentos epistemológicos e históricos (4), processos psicológicos básicos (14), fundamentos metodológicos (3), práticas profissionais (13) e áreas afins (8).

Grade Curricular

PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORARIA
Introdução à Psicologia	80 horas
Introdução à Filosofia da Psicologia	80 horas
Introdução às Ciências Sociais	80 horas
História da Psicologia	120 horas
Observação do Comportamento 1	120 horas
TOTAL	480 horas

SEGUNDO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Processos Básicos de Aprendizagem		120 horas
Psicofisiologia		120 horas
Processos Cognitivos		120 horas
Observação do Comportamento 2		80 horas
Redação Científica		40 horas
TOTAL		480 horas
TERCEIRO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Percepção		80 horas
Processos Básicos de Motivação		80 horas
Análise Experimental do Comportamento Humano		120 horas
Psicologia do Desenvolvimento		120 horas
Psicologia da Personalidade		80 horas
TOTAL		480 horas
QUARTO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Sistemas Contemporâneos da Psicologia		80 horas
Psicologia Social 1		80 horas
Estatística Descritiva		80 horas
Psicofísica		80 horas
Psicopatologia		80 horas
Metodologias de Pesquisa em Psicologia		80 horas
TOTAL		480 horas
QUINTO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Psicofarmacologia		120 horas
Psicologia Social 2		80 horas
Estatística Inferencial		80 horas
Pensamento e Linguagem		80 horas
Orientação Psicológica		80 horas
TOTAL		440 horas
SEXTO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Psicologia Familiar e Conjugal		120 horas
Diagnóstico em Psicologia		120 horas
Princípios de Psicoterapia		120 horas
A Psicologia na Escola		80 horas
TOTAL		440 horas
SETIMO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Psicologia das Organizações		80 horas
Psicologia da Saúde		80 horas
Psicologia do Esporte		80 horas
Psicologia do Trabalho		80 horas
Psicologia Comunitária		120 horas
TOTAL		440 horas
OITAVO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Psicologia da Criatividade		80 horas
Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais		80 horas
Ética e preparação para os estágios profissionais.		40 horas
Fundamentos em Educação		80 horas
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus		80 horas
Didática e Prática de Ensino 1		80 horas
TOTAL		440 horas
NONO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA
Didática e Prática de Ensino 2		80 horas
Estágio Supervisionado 1		120 horas
Estágio Supervisionado 2		120 horas
Estágio Supervisionado 3		120 horas
TOTAL		440 horas

DECIMO SEMESTRE**CARGA HORARIA**

Estágio Supervisionado 4	120 horas
Estágio Supervisionado 5	120 horas
Estágio Supervisionado 6	120 horas
Estágio Supervisionado 7	120 horas
TOTAL	480 horas

Total de horas-aula: 4600 horas**Ementário****I - FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL****Enquadramento principal em termos de eixos curriculares:**

- . Fenômenos e processos psicológicos básicos.
- . Fundamentos metodológicos.
- . Procedimentos para a investigação científica.

Enquadramento secundário em termos de eixos curriculares:

- . Fundamentos epistemológicos e históricos.
- . Interfaces com campos afins do conhecimento.

Objetivos em termos de habilidades básicas:

- . Levantar informações científicas em meios convencionais e eletrônicos.
- . Ler e interpretar comunicações científicas.
- . Analisar e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos básicos.
- . Utilizar métodos experimentais de investigação científica.
- . Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados.
- . Analisar a Psicologia como campo de conhecimento, e os seus desafios teóricos e metodológicos.
- . Consolidar decisões relativas ao processo de investigação em projetos de pesquisa, articulando elementos conceituais, metodológicos e recursos necessários.

Objetivos em termos de competências básicas:

- . Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- . Escolher e utilizar procedimentos de coleta de dados em Psicologia tendo em vista a pertinência e os problemas quanto ao uso.
- . Elaborar relatos científicos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC

Formulário de Verificação *in loco*
das condições institucionais
(Para uso dos Consultores *ad hoc* da SESu/MEC)

Credenciamento de instituições não-universitárias
Autorização de cursos superiores
(Ensino presencial e a distância)

Brasília, DF
Setembro de 2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO *in loco*

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

MANTENEDORA: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CESB

MANTIDA : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB

Nº DO(S) PROCESSO(S): SIDOC nº 23000.007994/2002-61(143931)

SAPIENS nº _____

TIPO(S) DE PROCESSO(S) :

- () autorização de curso de graduação em IES a credenciar
(x) autorização de curso de graduação presencial em IES credenciada
() autorização de curso de graduação por EAD em IES credenciada
() autorização de curso seqüencial em IES credenciada
() autorização de habilitação de curso de graduação em IES credenciada
() credenciamento de IES
() credenciamento de IES para oferta de EAD

Nº DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA:
0390/2002-MEC/SESu/DEPES/SEGAES

NOME E INSTITUIÇÃO DOS CONSULTORES DESIGNADOS PARA A VERIFICAÇÃO:

Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams – Universidade Federal de São Carlos

Maria Emília Yamamoto – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ENDEREÇO DE OFERTA DO(S) CURSO(S):
SGAN – QUADRA 609 – BLOCO D – Av. L2 Norte

CURSO(S) OBJETO DA VERIFICAÇÃO:

Denominação do curso	Habilitação	Modalidade (bacharelado; licenciatura; seqüencial; presencial; por EAD)	Nº de vagas solicitadas e turno	Nº de vagas recomendadas
Psicologia	Psicólogo	Licenciatura e formação de psicólogo	120 – manhã 120 - noite	Ver relato do item 3.2

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Aten de	Não Aten de
1.1 Características da instituição	1.1.1 Missão institucional <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Existência de uma missão claramente formulada e indicação de possibilidade de cumprimento.(*)	X	
		Concordância da missão com o campo de atuação e o tipo da instituição.(*)	X	
	1.1.2 Estrutura organizacional <i>Fontes de Consulta: Regimento da IES e Decreto nº 3.860/2001</i>	Organograma da instituição.	X	
		Adequação à legislação vigente. (*)	X	
		Condições de cumprimento de Normas institucionais. (*)	X	
		Representação docente e discente.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 1.1. – Características da Instituição

Relato da verificação da categoria 'Características da Instituição' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

O Plano de Desenvolvimento Institucional está adequado e em acordo com a legislação vigente, indicando de forma clara a missão da instituição. O regimento foi aprovado em maio de 2002.

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.2 Administração	1.2.1 Condições de gestão <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa.	X	
		Suficiência administrativa. (*)	X	
		Consistência administrativa.	X	
		Auto-avaliação institucional.	X	
	1.2.2 Planos de desenvolvimento <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Viabilidade do plano de desenvolvimento. (*)	X	
		Aporte financeiro. (*)	X	
	1.2.3 Sistemas de informação e comunicação <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Sistemas de informação. (*)	X	
		Mecanismos de comunicação.	X	

Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES

Relato da verificação da categoria 'Administração da IES' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Um ponto a se destacar é o projeto de auto-avaliação da instituição que vem sendo executado desde o início de seu funcionamento. Um alto investimento vem sendo feito na construção de um novo campus, cujos detalhes são descritos posteriormente. Além disso, a instituição conta com servidor próprio, e um grande número de máquinas ligadas em rede.

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.3 Políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios	1.3.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação. (*)	X	
		Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	X	
		Sistema permanente para avaliação dos docentes.	X	
		Estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural.	X	
	1.3.2 Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativo <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação.	X	
		Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	X	
		Sistema permanente para avaliação	X	
	1.3.3 Programas institucionais de financiamento de estudos para alunos carentes <i>Fonte de consulta: PDI e Programa de Apoio</i>	Programas de apoio.	X	
		Mecanismos de avaliação dos programas de apoio.	X	
	1.3.4 Áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Áreas de convivência.	X	
			X	
	1.3.5 Infra-estrutura de alimentação e de outros serviços <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Infra-estrutura de alimentação. (*)	X	
		Adequação da infra-estrutura de alimentação. (*)	X	
		Infra-estrutura de outros serviços.	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 1.3 - Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios

Relato da verificação da categoria 'Políticas de pessoal, incentivos e benefícios' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A instituição tem uma política de carreira e um programa de incentivos para o pessoal técnico-administrativo, que nos foi transmitida oralmente, porque não estão formalizados. Recebemos um documento (Anexo 1) com a relação de 46 servidores que recebem bolsa integral ou parcial para freqüentar cursos da instituição e também nos foi relatado que alguns servidores recebem prêmios em dinheiro por seu desempenho.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

Relato global de verificação desta *dimensão* pelos avaliadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

1. Projeto para a construção do segundo campus da IESB, com 25 mil metros quadrados, sendo uma parte para a Psicologia e uma parte de uso comum, além de áreas para outros cursos.
2. O novo projeto prevê um centro de vivência, com banco, correio, cantina e possível academia de ginástica. Há previsão de facilidades para o portador de deficiência física.
3. O sistema de comunicação é excelente, com uma rede de computadores disponível a alunos e docentes, com uma proporção prevista de um computador para cada 10 alunos.
4. Além disso, há um empenho da administração em manter aberto um canal de comunicação constante com os alunos, através de e-mail, telefone, e atendimento pessoal para atender críticas, sugestões e problemas cotidianos.
5. É recomendável que a instituição formalize o plano de carreira e o sistema de incentivos para o pessoal técnico-administrativo.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.1 Administração acadêmica	2.1.1 Coordenação do curso <i>Fonte de consulta: Plano de Carreira</i>	Participação efetiva da coordenação do curso e representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da IES.(*)	X	
		Apoio didático-pedagógico aos docentes.	X	
		Titulação do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso.(*)	X	
		Área de formação do docente indicado para assumir as funções de coordenador de curso.(*)	X	
		Experiência profissional acadêmica do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso.(*)	X	
		Regime de trabalho previsto do coordenador do curso (RT). (*)	X	
		Tempo de experiência profissional acadêmica (EA) do docente indicado para assumir as funções de Coordenador do Curso (como professor de educação superior).	X	
		Tempo de experiência profissional não acadêmica ou administrativa (EP) do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso (cargos em diretorias, coordenadorias, chefias, assessorias, atividades em comissões na educação superior ou correlatas à profissão, na IES e fora dela).	X	
	2.1.2 Organização acadêmico – administrativa <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira do pessoal Técnico e Administrativo</i>	Organização do controle acadêmico.(*)	X	
		Pessoal técnico e administrativo.(*)	X	
	2.1.3 Atenção aos discentes <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Apoio psicopedagógico ao discente.	X	
		Mecanismos de nivelamento.	X	
		Atendimento extra classe.(*)	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 2.1 – Administração de cursos

Relato da verificação da categoria 'Administração do(s) curso(s)' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Vale ressaltar que o coordenador do curso é um pesquisador de renome internacional e ampla experiência pedagógico-administrativa. Ele imprimiu sua marca na seleção dos docentes e no projeto do curso. Por exemplo, uma estrutura curricular interessante envolvendo três etapas: observação e descrição, diagnóstico, intervenção. Tais etapas são fundamentais na concepção de um profissional que reflete em sua prática uma postura científica. O controle administrativo tem aspectos inovadores e permite o acompanhamento eficiente do desempenho do aluno e a comunicação docente/discente via rede, facilitando a interação professor-aluno.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.2 Projeto do curso	2.2.1 Concepção do curso <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Objetivos do curso.(*)	X	
		Perfil dos egressos.(*)	X	
		Adequação ao PDI.(*)	X	
	2.2.2 Conteúdos curriculares <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso.(*)	X	
		Coerência dos conteúdos curriculares com o perfil desejado dos egressos.(*)	X	
		Coerência dos conteúdos curriculares face às diretrizes curriculares nacionais.(*)	X	
		Adequação da metodologia de ensino às características do curso.	X	
		Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.	X	
		Dimensionamento da carga horária das disciplinas.(*)	X	
		Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas.(*)	X	
		Interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.		X
		Adequação e atualização da bibliografia.	X	
		Atividades complementares.	X	
		Estágio supervisionado ou atividade equivalente. (*)	X	
		Trabalho de conclusão de curso, quando obrigatório.	X	
		2.2.3 Sistema de avaliação <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.	X
	Proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.		X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 2.2 – Projeto de curso(s)

Relato da verificação da categoria 'Projeto de curso(s)' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A concepção pedagógica do curso, seus princípios norteadores e pressupostos são adequados. O maior peso das disciplinas está, muito adequadamente, nos processos básico e nas práticas profissionais.

A se louvar a cultura de avaliação deste projeto, presente em todas as etapas.

A atividade prática é predominante nas disciplinas referentes aos processos básicos, e o aluno dos dois primeiros anos deve passar por pelo menos quatro laboratórios extremamente bem projetados e com atividades planejadas por profissionais especializados.

Há uma ênfase nas disciplinas básicas, em análise experimental do comportamento, o que ocorre em função da formação do corpo docente. Em pelo menos uma disciplina, Processos Básicos de Aprendizagem, isto deveria ser revisto pois se trata de uma disciplina de caráter amplo.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Relato global de verificação da dimensão 'Organização didático-pedagógica' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

1. O projeto de curso e o PDI contemplam a participação efetiva da coordenação em órgãos colegiados.
2. O apoio didático-pedagógico aos docentes é adequado.
3. O coordenador do curso é excepcional tanto em preparo quanto em experiência acadêmico-administrativa. O regime de trabalho proposto para o coordenador é adequado.
4. A organização acadêmico-administrativa e atenção aos discentes é muito boa.

Dimensão 3 – Corpo Docente				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3.1 Formação acadêmica e profissional	3.1.1 Titulação e suficiência <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes e Projeto do Curso</i>	Titulação acadêmica.	X	
		Suficiência de docentes. (*)		
	3.1.2 Experiência profissional <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes</i>	Tempo de magistério superior.	X	
		Tempo de exercício profissional fora do magistério.		
			X	
	Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministrarão (FA). (*)	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Relato da verificação da categoria 'Formação acadêmica e profissional' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

O corpo docente mostra excelente qualidade acadêmica, com todos os docentes com título de mestre ou doutor e todos os mestres, com exceção de dois, inscritos em programas de doutorado. A maioria é jovem e mostra grande entusiasmo pelo projeto, e há alguns professores bastante experientes que serão importantes na execução do projeto e no contato com os alunos iniciantes.

Dimensão 3 – Corpo Docente				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3.2 Condições de trabalho	3.2.1 Regime de trabalho	Regime de trabalho. (*)		
	Fonte de consulta: Plano de carreira		X	
	3.2.2 Dedicção ao curso	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este nível de ensino. (*)	X	
	Fonte de consulta: Projeto de curso			
	3.2.3 Relação alunos / docente	Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso.		X
	Fonte de consulta: Projeto de curso	Número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT).	X	
	3.2.4 Relação disciplinas/docente	Número médio de disciplinas por docente (DD).	X	
	Fonte de consulta: Projeto de curso	Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 3.2 – Condições de Trabalho

Relato da verificação da categoria 'Condições de trabalho docente' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A maior parte dos docentes será contratada em regime de tempo integral ou parcial, o que é um ponto extremamente positivo, e o número de disciplinas para a maior parte dos docentes é de uma a duas, o que é adequado. No entanto, o número de turmas é grande, o que pode vir a sobrecarregar os professores à medida que novas turmas forem sendo incorporadas. Nesse sentido, o número de docentes se torna pequeno para o número de vagas proposto pela instituição. A comissão recomenda a diminuição no número de vagas ou a contratação de um maior número de docentes a partir do ingresso da terceira turma, em 2004.1

Dimensão 3 – Corpo Docente

Relato global da verificação da dimensão 'Corpo docente' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

1. A titulação e formação acadêmica/profissional dos docentes é adequada.
2. As condições de trabalho são boas quanto ao regime e dedicação ao curso.
3. A relação alunos/docente e disciplinas/docente precisa ser aprimorada.
4. Cinco dos docentes já estão contratados e os demais assinaram termo de compromisso.
5. Encontra-se em anexo (Anexo 2) a lista atualizada dos docentes que foi avaliada pela Comissão de Verificação, uma vez que esta é diferente da que consta do projeto original.

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.1 Instalações gerais	4.1.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico</i>	Salas de aula. (*)	X	
		Instalações administrativas. (*)	X	
		Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho. (*)	X	
		Instalações para a coordenação do curso. (*)	X	
		Auditório/sala de conferência.	X	
		Instalações sanitárias - adequação e limpeza. (*)	X	
		Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.	X	
		Infra-estrutura de segurança. (*)	X	
	4.1.2 Equipamentos <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Acesso dos docentes a equipamentos de informática. (*)	X	
		Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (*)	X	
		Recursos audiovisuais e multimídia. (*)	X	
		Existência de rede de comunicação científica (Internet). (*)	X	
	4.1.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Manutenção e conservação das instalações físicas (qualidade dos serviços). (*)	X	
		Manutenção e conservação dos equipamentos (qualidade dos serviços). (*)	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 4.1 – Instalações gerais

Relato da verificação da categoria 'Instalações gerais' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

As instalações que estão sendo finalizadas, e que foram visitadas pela Comissão, têm previsão de inauguração em fevereiro de 2003. O projeto prevê segurança pessoal e contra o patrimônio e facilidades para portadores de deficiência física. Os laboratórios foram projetados com isolamento térmico e acústico. (Projetos de Arquitetura: Anexo III)

Há previsão de salas individuais para os professores que orientarão o trabalho de laboratório e para o coordenador, porém não há previsão de salas individuais para os outros professores. Seria interessante incluir essa facilidade de forma a incentivar a permanência do professor na instituição.

Todas as salas de aula serão equipadas com multimídia (tela retrátil e canhão de imagens) e também há previsão de equipamento de informática para docentes e alunos na proporção já especificada anteriormente.

Há um campus em pleno funcionamento que apresenta instalações da mesma qualidade daquelas que estão em construção no campus II.

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.2 Biblioteca	4.2.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Instalações para o acervo. (*)	X	
		Instalações para estudos individuais. (*)	X	
		Instalações para estudos em grupos. (*)	X	
	4.2.2 Acervo <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Livros. (*)	X	
		Periódicos.		X
		Informatização.	X	
		Base de dados.	X	
		Multimídia.	X	
		Jornais e revistas.	X	
		Política de aquisição, expansão e atualização. (*)	X	
		4.2.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Horário de funcionamento. (*)	X
	Serviço e condições de acesso ao acervo.		X	
	Pessoal técnico e administrativo. (*)		X	
	Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.		X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca

Relato da verificação da categoria 'Biblioteca' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A biblioteca do campus I é ampla e bem organizada e o novo projeto conta com uma nova biblioteca nos mesmo moldes da primeira. O acervo de livros atende à bibliografia básica do primeiro ano, mas é pobre no que diz respeito a periódicos. As bases de dados deveriam ser ampliadas para incluir aquelas específicas da psicologia, como o *Psychlit*. O sistema de referência bibliográfica usado pelas bibliotecárias e referido aos alunos e docentes é o da ABNT. Foi sugerido a compra do "*American Psychological Association – Publication Manual*" (também publicado em português pela Editora Artes Médicas) pois é este o sistema de referência mais utilizado em psicologia, no Brasil e no exterior.

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.3 Instalações e laboratórios específicos	4.3.1 Instalações e laboratórios específicos <i>Fonte de consulta: Projeto de cursos e projeto arquitetônico</i>	Existência de instalações e laboratórios específicos para o primeiro ano do curso. (*)		

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 4.3 – Instalações e laboratórios específicos

Relato da verificação da categoria 'Instalações e laboratórios específicos' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

O projeto em construção prevê quatro laboratórios para o curso de psicologia: 1. Aprendizagem e motivação; 2. Aprendizagem humana e cognição; 3. Psicofarmacologia e psicofisiologia; 4. Percepção e psicofísica. O projeto prevê laboratórios amplos, bem equipados e perfeitamente adequados para as atividades a serem desenvolvidas. Além disso, há a previsão de um biotério para alojamento dos animais que serão utilizados nos laboratórios. Há salas para os professores responsáveis pelos laboratórios, salas para técnicos e o projeto prevê acesso controlado às dependências de trabalho.

Dimensão 4 – Instalações

Relato global da verificação da dimensão 'Instalações' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

1. Tanto as instalações já existentes quanto as em fase de construção são excepcionais do ponto de vista de espaço físico, equipamento e serviços.
2. O espaço físico da biblioteca é muito bom; seu acervo é compatível com um curso iniciante, mas a política de aquisição e expansão da biblioteca é adequada.
3. Os laboratórios específicos do curso foram planejados por pesquisadores com farta experiência em suas respectivas áreas e tem projeto arquitetônico inovador.

QUADRO RESUMO DA VERIFICAÇÃO

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1	100%	100%
Dimensão 2	100%	92,3%
Dimensão 3	100%	85,7%
Dimensão 4	100%	85,7%
TOTAL	100%	90,9%

Recomendações Finais da Comissão Verificadora à SESu/MEC

1. A comissão recomenda a diminuição no número de vagas ou a contratação de um maior número de docentes a partir do ingresso da terceira turma, em 2004.1.
2. Aprimorar a relação alunos/docente e disciplinas/docente.
3. Adquirir bases de dados e periódicos específicos de psicologia. Para estes últimos, recomenda-se consultar o Qualis (CAPES) e, de preferência, adquirir as coleções completas.
4. Recomenda-se enriquecer o conteúdo e a oferta de disciplinas clínicas. Por exemplo, além de Princípios em Psicoterapia, deve ser contemplado teorias e técnicas psicoterápicas. Vale ressaltar que o aluno deveria ter contato na sua formação profissional com profissionais experientes de orientações teóricas distintas.
5. Recomenda-se que a instituição formalize o plano de carreira e o sistema de incentivos para o pessoal técnico-administrativo.

Conclusão da análise dos verificadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

- () Recomenda o credenciamento da nova IES verificada
- (x) Recomenda a autorização do(s) curso(s) verificado(s)
- () Não recomenda o credenciamento e a autorização do(s) curso(s) verificado(s)
- () Não recomenda a autorização do(s) curso(s) _____ verificado(s)

Local : Brasília	Data: 12/12/2002
Nome do Verificador 1: Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams	
Assinatura do Verificador 1:	
Nome do Verificador 2 : Maria Emília Yamamoto	
Assinatura do Verificador 2:	